

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA N° 208, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

Aprova o Regulamento da Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Administração

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 e parágrafos da Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998; e

a Decisão do Plenário na 14ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o **REGULAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2° Esta Resolução Normativa entrará em vigor a partir de 1° de setembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ n° 0104720-5